



06/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº065/2020, 03 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ SILVA SIQUEIRA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, nos dias 03 e 04 de agosto de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos de interesse a esta municipalidade, junto ao gabinete do deputado estadual Eliel Faustino, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO.....R\$ 700,00

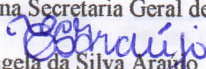
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSÉ SILVA SIQUEIRA
CPF nº 730.938.582-91

AG: 5730-4 C/C: 0003207-7 (BANCO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 de agosto de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 03/08/2020


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019